CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 285
Em 16/04/18

MOÇÃO Nº 6.266/ 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 17/04/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de GENIR BRIGIDA DA SILVA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de março do ano corrente.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivam um grande carinho e respeito por essa cidadã que fez parte da vida de inúmeras pessoas. Grande amiga, deixou um legado de bom caráter, honradez, honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de abril de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador – DEM